



**7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 046/2014**

**Processo DPE 046/2014 (SPP EDPE 46140)**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE Nº 046/2014, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O LOCADOR ALÉCIO FILAGRANA NA FORMA ABAIXO:

A **Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina**, com sede na Avenida Othon Gama D'Eça, nº 622, Edifício Luiz Carlos Brunet, CEP 88015-240, inscrita no CNPJ sob o nº 16.867.676/0001-17, de outro o Locador Alécio Filagrana, residente na Rua Ana Nery, nº 212, bairro: Santana, Rio do Sul/SC, CPF nº 218.639.469-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Artigo Primeiro – altera erro material na cláusula quarta**

A cláusula quarta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura, de 28 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.245/91, e art. 62 em seu parágrafo 3º, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Artigo segundo – altera o valor mensal do aluguel**

O *caput* da cláusula sétima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR E REAJUSTAMENTO**

Pela presente locação, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR, a partir de maio de 2020 até dezembro de 2020, o aluguel mensal com o desconto de 10%, passando de R\$ 3.567,53 para R\$ 3.210,78 (três mil, duzentos e dez reais e setenta e oito centavos). Em janeiro de 2021 o valor será reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, dos últimos 12 (doze) meses, sobre o valor de R\$ 3.567,53.

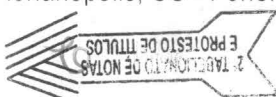
**Artigo Terceiro – da delimitação deste aditamento**

Em tudo o mais fica ratificado para todos os efeitos de direito as demais cláusulas do Contrato nº 046/2014, firmado pelas partes na presente data.

Avenida Othon Gama D'Eça, Nº 677, sl. 906

Ed. The Office Avenida - CEP 88015-240, Florianópolis, SC - Fone: (48) 3665-5706; (48) 3665-6718

*Alécio*





**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Gerência de Contratos

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 04 de junho de 2020.



*[Handwritten signature]*

Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – DPE/SC  
CNPJ: 16.867.676/0001-17  
João Joffily Coutinho  
Defensor Público-Geral  
CPF: 091.114.247-96

ALÉCIO FILAGRANA  
Locador  
CPF nº 218.639.469-34

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura:


*[Handwritten signature]*  
Nilton Fernando Toassi  
CREM/SC 13865-F  
Fone: (48) 3665-4298  
www.toassiconretor.com.br

Assinatura:

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

RECONHECIMENTO - 637707  
 Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
 (1) ALECIO FILAGRANA  
 Rio do Sul, 04 de junho de 2020,  
 em test. da verdade.



CHRISTIANE MARA SAPELLI DE BOER PINHEIRO DE SOUZA -  
 escrevente Notaria!  
 Emolumentos: R\$ 3,50 + Selo: R\$ 2,90 -- Total: R\$ 6,30 Selo Digital  
 de Fiscalização - Selo normal FUM93170-LC1Q  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
 Impresso por: VANESSA

Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã  
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabeliã



2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Comarca de Rio do Sul  
Alameda Aristiliano Ramos, 70  
Fone: (47) 3531-6500 - Fax: (47) 3531-6508  
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por JOÃO JOFFILY COUTINHO e ANA CARLA SEEMANN em 15/06/2020 às 14:28:19, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo DPE 00000046/2014 e o código RV4R40W9.